



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Instituto Estadual de Florestas**

**URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG n°. 466/2024

Unaí, 17 de abril de 2024.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Manoel Reinan Santos da Silva

A/C Vitor Hugo Apolinário de Matos

Avenida Mina Gerais, n°. 451 - Centro

Buritis/MG - CEP: 38660-000

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n°. 2100.01.0030810/2023-08].

**Referências:** Indeferimento

**PA/n°.** 2100.01.0030810/2023-08

**Empreendedor:** Manoel Reinan Santos da Silva

**Empreendimento:** Fazenda Gado Bravo

**Município:** Buritis-MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor do Parecer 61 (84940623) e Folha de Decisão (86478025) assinada pela Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de: "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo", pleiteados no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva**, **Servidor**, em 18/04/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **86478198** e o código CRC **8602103D**.

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0030810/2023-08

SEI nº 86478198

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094